



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>17/02/11</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>
<u>Faustina Cassone</u> Assinatura

DECRETO Nº 2.071 / 2011

Exonerar em face de aposentadoria a servidora que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a Concessão de aposentadoria NB 1502281373.

D E C R E T A :

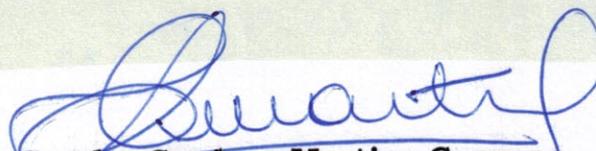
Art. 1 ° - Fica exonerada em face de aposentadoria a Servidora Sra. **Mirian Lima França de Souza**, do cargo em provimento efetivo de **Telefonista**, Símbolo APO - XIV, tabela 9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2011.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Fevereiro de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal